

EDITAL Nº 002/2024

A Secretária Municipal da Educação *Ivana Elena Michaltchuk*, COMUNICA aos Profissionais da Educação Municipal que estão abertas as inscrições para o processo seletivo Interno de **Preenchimento das vagas existentes no Sistema Público Municipal de Educação, A TÍTULO DE REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU LOTAÇÃO para professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental** conforme Lei Nº 1.574/90 e o art.253, Lei Complementar Nº 293/2007, Lei Complementar Nº 353/11, Decreto nº 17.000 de 30.10.2017 e Decreto nº 17.283 de 05.09.2018.

1. CRITÉRIOS

- 1.1. Ser membro efetivo do quadro do magistério público municipal;
- 1.2. Estar atuando em efetivo exercício do cargo. Será considerado como efetivo exercício os afastamentos previstos no art. 125 da Lei Nº 1574/1990, art.91 da Lei Complementar Nº 293/2007 e art. 35 da Lei Complementar Nº 353/2011.

2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. O candidato interessado em inscrever-se, deverá anexar os seguintes documentos em PDF, conforme art. 4º do Decreto nº 17.000 de 30.10.2017, para fins de classificação.
 - a) Atestado de tempo de serviço prestado em cargo efetivo do magistério do Sistema Municipal de Educação de Lages;
 - b) Atestado de tempo de serviço como professor temporário, prestado no magistério público Municipal;
 - c) Diploma ou certificado de maior titulação na área da educação (frente e verso);
 - d) Carteira de identidade (frente e verso);
 - e) Certidão de nascimento dos filhos.
- 2.2. O atestado de tempo de serviço deverá ser solicitado junto ao DRH da Prefeitura no período de 16 à 27 de setembro de 2024. Pedidos após esse período não serão emitidos.

3. CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. Para fins de classificação do candidato, considerar-se-ão os seguintes critérios, conforme art. 8º e 12º do Decreto nº 17.000 de 30.10.2017.
 - I – 0,10 (um décimo) ponto por dia, para o tempo de serviço prestado em cargo efetivo do magistério público municipal;
 - II – 0,03 (três centésimos) ponto por dia, para o tempo de serviço prestado ao magistério público municipal, através de contrato em caráter temporário.



3.2. Para efeito do cômputo do tempo de serviço não será permitido em qualquer hipótese, a contagem de tempo de serviço paralelo. Será considerado para a pontuação o tempo de serviço prestado até o primeiro dia das inscrições.

3.3. Em caso de empate, na soma total dos pontos, dar-se-á preferência:

- I - Ao servidor com maior titulação na área da educação;
- II - Ao servidor com maior idade;
- III - ao servidor com maior número de filhos.

3.4. A classificação dar-se-á a partir do maior número de pontos obtidos pelo candidato.

4. LOCAL E PERÍODO DA INSCRIÇÃO

A inscrição será através do link INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU LOTAÇÃO 2024, que estará disponível no site <<https://www.educacaolages.sc.gov.br/editais>>, das 08hs do dia 02 de outubro até às 08hs do dia 04 de outubro de 2024.

5. ANÁLISE

5.1. A análise da documentação será feita pela Comissão instituída através das Portarias nº 1042/22 e nº 1824/24.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 A divulgação da classificação dos candidatos será homologada pela Comissão e publicada no dia **11/10/2024**, a partir das 18h, no site da Secretaria Municipal da Educação de Lages <<https://www.educacaolages.sc.gov.br/editais>>.

7. RECURSOS E RESULTADO FINAL

7.1 Os candidatos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do primeiro dia útil seguinte da data da publicação da classificação, para interpor recurso através do link RECURSO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU LOTAÇÃO 2024, que estará disponível no site <<https://www.educacaolages.sc.gov.br/editais>>, **entre às 08hs do dia 14 às 08hs do dia 16 de outubro de 2024**, devendo para tanto preencher os campos para o processo original:

- a) Requerimento expondo os motivos do recurso;
- b) Documento que justifique a solicitação de reconsideração;

7.2 A divulgação da Classificação Final com as reconsiderações será publicada no dia **21 de outubro de 2024**, a partir das 18h, no site da Secretaria Municipal da Educação de Lages <<https://www.educacaolages.sc.gov.br/editais>>.

8. ESCOLHA DE VAGAS PARA REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E/ OU LOTAÇÃO

8.1 A REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU LOTAÇÃO acontecerão conforme art. 34 e 35 da Lei 353 de 03 de fevereiro de 2011.

8.2 As vagas disponíveis e o cronograma com a ordem de escolha das disciplinas serão divulgados no dia **21 de outubro de 2024 junto com o resultado**, a partir das 18h, no site da Secretaria Municipal da Educação de Lages <<https://www.educacaolages.sc.gov.br/editais>>.

8.3 A escolha de vagas para a remoção, ampliação e/ou lotação acontecerá nos dias **22 à 24 de outubro de 2024**, presencialmente na Secretaria Municipal da Educação de Lages, conforme o artigo 1º do Decreto nº 17.000 de 30.10.2017, obedecendo o item 8.2 deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação dos procedimentos previstos para o processo seletivo.
- 9.2. O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata ou, ainda apresentar documentos adulterados ou inverídicos terá sua classificação cancelada e os atos dela decorrentes serão anulados, sendo aplicadas as penalidades cabíveis previstas em lei.
- 9.3. Não será permitida escolha de vaga condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto via procuração pública ou particular com firma reconhecida e poderes específico, onde haja, obrigatoriamente, menção a este Edital, devendo o procurador, no ato da escolha de vagas, apresentar o seu documento de identidade e entregar o instrumento de procuração.
- 9.4. Os recursos interpostos e os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão.

Lages, 11 de setembro de 2024.



Ivana Elena Michaltchuk
Secretária Municipal da Educação